

Direção Geral de Energia e Geologia

É D I T O

Processo EPU N.º 5262

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente nas Secretarias do Município de Tavira e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A., para o estabelecimento da Linha Aérea a 15 kV, FR15-22-10 PINHEIRO com 172.09 metros, com origem no apoio nº 6 da LAMT a 15kV, FR15-22-10 PINHEIRO e término no apoio nº 7 da linha FR15-22-10 PINHEIRO; a estabelecer em Pinheiro, freguesia de União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, concelho de Tavira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe. Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul - Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2024-01-19

P' Jerónimo Meira da Cunha
Diretor-Geral



Tiago Santos
(Chefe de Divisão de Instalações Elétricas
e Combustíveis Sul-Algarve)